



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Segunda-feira • 22 de Novembro de 2021 • Ano VI • Nº 1510

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Decreto Nº 123/2021, de 22 de Novembro de 2021** - Dispõe Sobre Exoneração de Servidor Por Aposentadoria Compulsória e dá Outras Providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 123/2021
de 22 de novembro de 2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADO do cargo de agente comunitário de saúde, o servidor público municipal, **SINÉSIO FERREIRA DOS SANTOS**, em virtude de aposentadoria compulsória.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Adustina, em 22 de novembro de 2021.

Paulo Sergio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal